(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Senhora Tônia Viana Rocha, Secretária de Mobilidade Urbana, colocação de placas de proibido transito de Bicicletas em todas as alamedas do centro da Cidade, sendo essas; (travessa dos Artistas, Góes Calmn, Zumiro Nunes e Adriano Bernardes) – Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria a Senhora Tônia Viana Rocha

JUSTIFICATIVA

Prezadas,

A colocação das placas de proibido transitar de bicicleta nas alamedas do Centro da Cidade, devido ao grande número de pedestres, o perigo de um ciclista acabar batendo e atropelando um pedestres é grande.

Portanto contamos com a sensibilidade das autoridades competentes a fim de solucionar a situação apresentada e trazer breve solução.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08/03/2022.

Orlando Filho
Vereador - PRTB